



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6313/ E-mail: propg@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº 32/2017/PROPG

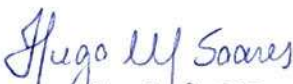
Florianópolis, 19 de dezembro de 2017.

Aos Coordenadores e Chefes de Expediente dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: **Resolução de Multa por atraso na entrega de teses e dissertações na BU**

1. Comunicamos a publicação da Resolução Normativa nº 18/2017/CC, de 16 de novembro de 2017, a qual trata das multas por atraso na entrega de versão final dos trabalhos de conclusão junto à BU.
2. As principais alterações advindas da norma supracitada, a qual se encontra anexa ao presente memorando, são:
 - a) Multa única (mestrado e doutorado) de R\$ 5,00 por dia;
 - b) Teto máximo para a multa de R\$ 900,00;
 - c) Expedição de Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor da multa e inclusão em cadastro de dívida ativa junto à União quando do não pagamento da mesma.
3. Os procedimentos para expedição da GRU e inclusão no cadastro de dívida ativa serão definidos pela PROPG para encaminhamento aos Programas de Pós-Graduação.
4. As regras referentes à nova Resolução já constam no sistema CAPG, sendo válidas desde a publicação da norma, em 06/12/2017.

Atenciosamente,


Hugo Moreira Soares
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFSC
Portaria 2540/2017/GR de 14/11/17

